



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DDAS AQUISIÇÕES

---

---

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO  
PARA AQUISIÇÃO DE BENS

58A003051/CPD/N.01/BICMINS,nOPV2/UGEA/2023

**Aquisição de Equipamento Informático**

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,  
por Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro das Finanças e do Ministro da  
Indústria e Comércio.

### **Apresentação**

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

<b>Parte</b>	<b>Conteúdo</b>
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

<b>58A0003051/CPD/N. 01/BICMINS, nOPV2/UGEA/2023</b>		Data: 01 de Junho, 2023
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Instituto Nacional de Saúde	
1.2. Endereço:	EN1- Vila de Marracuene, Parcela nº 3943 Província de Maputo - Moçambique	
2.1. Nome da Pessoa:	N/A	
2.2. Endereço:	N/A	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:		
3.1. Objecto: <b>Equipamento Informático</b>	3.2. Prazo de Entrega: 30 dias após assinatura do contrato	
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).		
3.3. Forma de Pagamento: 100% após fornecimento dos Bens	3.4. Prazo de Pagamento: <b>30 dias após confirmação da recepção da factura.</b>	
3.5. Prazo de Validade da Proposta: <b>60 dias</b>	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>	

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: <b>13/06/2023</b> Hora: <b>13:00</b>	4.2. Local de Entrega das Propostas: <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b> EN1- Vila de Marracuene, Parcela nº 3943 Província de Maputo – Moçambique
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: <b>13/06/2023</b> Hora: <b>13:15</b>	4.4. Local de Abertura das Propostas: <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b> EN1- Vila de Marracuene, Parcela nº 3943 Província de Maputo – Moçambique
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: A solicitação de esclarecimento vai até dia 05 de Junho 2023. <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b> EN1- Vila de Marracuene, Parcela nº 3943 Província de Maputo - Moçambique	4.6. Outras Informações:

5.1. Critério de Adjudicação • <b>Artigo 92</b>	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b><u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u></b>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.

artigo 37	
5.3. Contratação: • <b>Artigo 91</b>	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • <b>Artigo 282</b>	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.  Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • <b>Artigo 11</b>	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica <b>BICMINS- Fase III – 1.5.POS DoCT. PROGRAM nOPV2 - EQUIPMENT</b>
5.7. Garantia Definitiva • <b>Artigo 106</b>	Indicar ou não a exigência da Garantia Definitiva, cujo valor não deve ser superior a 10% do valor do contrato. N/A

<b>6.Litígios e Foro</b> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	<b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo</b>  <b>35.1.</b> O Contrato prevê a adoção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Tribunal Administrativo.</b>  <b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.  <b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.  <b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de: <b>1.000,00MT</b> , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.  <b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.  <b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.  <b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>Ordem dos Médicos.</b>
<b>30. Cancelamento ou Invalidação</b> • Alínea p), nº2,	<b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que</b>

<p>artigo 49</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental, e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente.</b></p> <p>i. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*[Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante]*

**I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:**

Entidade Contratante:	
<p>Número do Concurso:</p> <p><i>[Código da Instituição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i></p> <p>Nome do Convidado:</p>	<p>Recebi a Solicitação de Proposta:</p> <p>____/____/____</p> <p>Assinatura da pessoa Convidada:</p>

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### II.1. LISTA DOS BENS

Nr de Ordem	Quant	Descrição	Especificação Técnica	
1	1	Tablet	Memoria (RAM) (Capacidade, frequência, tipo)	8 GB
			Processador	8 core GHz (4th generation)
			Mem.Interna (Capacidade Tipo)	128 GB
			Bateria	Built-in 28.65-watt-hour
			Cartão de memória externa	Sim
			Cartão SIM	Sim
			Rede	Wifi 802.11 a/b/g/ac dua-band
			Porta USB-C Charge	Sim
			Carregador	Sim, com ficha europeia
			Ecrã/Tela (Tamanho, Tipo)	11-inch
			Sistema Operativo & Versão	iPadOS
			Acessórios	Pasta de protecção e protector de Display e outros relacionados
2	1	Laptop	Memória (RAM) (Capacidade, frequência, tipo)	16 GB, DDR4
			Processador	Chip M2 Apple 8 core, 2.8 GHz
			HDD (Capacidade, Tipo)	512 GB, SSD
			Wi-fi	Dual Bland (2.4GHz, 5GHz)
			Porta Ethernet	Sim
			Porta USB	3.1
			Porta Type-C	Gen 2
			Porta HDMI	Sim
			Carregador	Ficha modelo europeu
			Ecrã/Tela (Tamanho, Tipo)	13.3" (Touchscreen e touch bar)
			Teclado	Portugês/Inglês
			Sistema Operativo & Versão	MacOS Monterey
3	1	Laptop	Memória (RAM)	16 GB, DDR4
			(Capacidade, frequência, tipo)	
			Processador	Intel core i7, 11 th generation, 2.2-4.4 GHz
			HDD (Capacidade, Tipo)	512, SSD
			Wifi	Dual Band (2.4GHz, 5GHz)
			Porta Ethernet	Sim
			Porta USB	3.1
Porta Type-C	Gen 2			

		Porta HDMI	Sim
		Carregador	Ficha modelo europeu
		Ecrã/Tela (Tamanho, Tipo)	13.3"
		Teclado	Português/Inglês (luminoso)
		Sistema Operativo & Versão	Windows 10 Pro + licença vitalícia
		Cor preferencial	Preta

## Parte - III – Modelo de Proposta

\_\_\_\_\_ 1 \_\_\_\_\_

À:

*[indicar o nome da Entidade Contratante]*

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>2</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_<sup>3</sup>\_\_\_ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>1</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>2</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>3</sup> Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.



### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Tablet	1 unidade	1		
2	Laptop	1 unidade	1		
3	Laptop	1 unidade	1		

#### NOTAS:

- Obrigatorio a apresentar Catálogo de cada produto;
- A apresentação da carta de representante autorizado da marca não substitui e não dispensa a apresentação do Catálogo do produto;
- Autorização do fabricante para comercialização;
- Garantia tecnica: 24 meses.
- Testagem dos bens.

**ATT:** Os bens serão entregues no Instituto Nacional De saúde, sita na EN1- Vila de Marracuene, Parcela nº 3943, Província de Maputo – Moçambique

### PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <b>58A003051/CPD/ /BICMINS,nOPV2/UGEA/2023</b>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b>	
1.2. Endereço:	<i>Marracuene, Entrada Nacional N1, CP 3943, Maputo</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: Fornecimento de Equipamento Informático  3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: <b>30 dias</b> .  4.2 O prazo de execução do contrato é de: <b>90 dias</b>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i>  5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <b>100%</b> após a entrega e confirmação de recepção dos bens  6.2 O Pagamento será feito no prazo de: <b>30 dias</b> após a recepção da factura.  6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.  6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: <b>100%</b> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>BICMINS- Fase III – 1.5.POS DoCT. PROGRAM nOPV2 – EQUIPMENT</b>	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>10 dias</b> , que não deve ser superior a 30 dias.	

10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li> <li>• Multa a título de indemnização: 20%, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: <b>Tribunal Administrativo</b>
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> <li>• Proposta técnica e financeira do fornecedor</li> <li>• Notificação de adjudicação</li> </ul>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE <span style="margin-left: 200px;">Pela CONTRATADA</span></p>	